



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022.

EMENTA: Denomina nome de Ruas no Povoado Quatro Bocas e dá outras providências.

O VEREADOR JAIME CALDAS DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou, e o Senhor Presidente **PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º Ficam denominadas de Rua Nossa Senhora de Lourdes, próxima a Igreja Matriz, Rua das Palmeiras, que fica localizada no sentido Palmeirina, e Rua Eduardo José de Lima, que fica localizada na Rua de Zé de Nazinha no Povoado Quatro Bocas de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 26 de abril de 2022.

Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador e Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA
ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704144543.pdf>
assinado por: idUser 239